

PA-200758/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 051/94

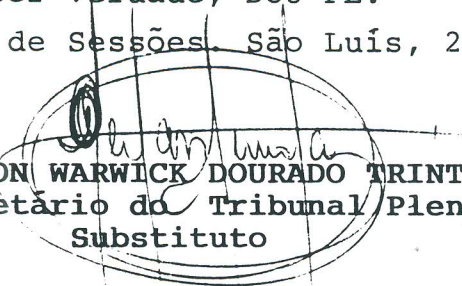
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Américo Bedê Freire (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), Maria Luíza Pinto Lima (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Loana Lia Gentil Uliana,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Alcebiades Tavares Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 051/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Juiz Togado deste egrégio Tribunal, o pedido de gozo de licença-prêmio, direito já reconhecido pela 7ª Região, para o período de 15.6.94 a 13.8.94".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/maio/1994.


HERLON WARWICK DOURADO TRINTA
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto